



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1565 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE SETEMBRO DE 2022

## Estrada da Banqueta será reconstruída e alargada

1ª fase das obras será iniciada já nos próximos dias

Uma reivindicação antiga da população da Banqueta vai se tornar realidade. A estrada do bairro vai ser alargada e receberá calçadas, sinalização (pintura de faixas, tachões e placas indicativas), drenagem, contenção e pavimentação. A ordem de serviço das obras foi assinada pelo prefeito Fernando Jordão na manhã desta sexta-feira, 23 de setembro, com a presença de muitos moradores.

- O nosso bairro cresceu muito, a estrada não comporta mais o trânsito e está em péssimas condições. Esta obra foi muito solicitada por nós junto à Secretaria de Obras – comentou a presidente de Associação de Moradores, Maria da Conceição.

Segundo o secretário de Obras, Cristiano Manhães, a obra da recuperação será dividida em duas fases. Nesta primeira etapa, que tem previsão de durar 240 dias, os trabalhos ocorrerão entre a ponte sobre o rio Banqueta e a Rua Sabiá-Laranjeira, totalizando 1,6km de extensão.

- Durante as obras serão necessárias interdições parciais e, em algumas ocasiões, podem acontecer interdições totais. Nesses momentos, vamos abrir acessos secundários para que os moradores tenham o menor transtorno possível – informou o secretário.

Para o secretário de Governo, Cláudio Ferreti, o apoio da população durante os trabalhos é fundamental.

- Como engenheiro de carreira da Prefeitura, me sinto realizado por participar desta obra. Contamos com o apoio da asso-



ciação de moradores em todo o processo. Nossas realizações são frutos de diálogo visando o melhor para atender a população – destacou.

Outra conquista, agora para os moradores da região da Japuiba, será a substituição da adutora que capta água da Banqueta e encaminha para a elevatória da Nova Angra. A de 300mm em amianto será trocada por uma de 400mm em defofo.

- A adutora atual tem aproximadamente 50 anos, passa por baixo das casas e está cheia de vazamentos que não conseguimos reparar. A nova tubulação, que é maior, vai proporcionar melhorias no abastecimento de toda a região, além de permitir reparos mais ágeis e eficazes – explicou o presidente do SAAE, Alexandre Giovanetti.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública - Interino

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JÚLIO CESAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos - Interino

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATA DA 413ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/09/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

#### Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000531/2022	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
PMAR/000532/2022	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

#### Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000546/2022	GENÉSIO DE SOUZA NETO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A**  
**EMPRESA AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA-ME**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 116/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, o acréscimo quantitativo com aditivo financeiro de 25%(vinte e cinco por cento), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Total
1.1.1	Remoção de veículo leve "A"	R\$ 77,68	65 unid	R\$ 5.049,20
1.1.2	Remoção de veículo leve "B"	R\$ 144,60	125 unid.	R\$ 18.075,00
1.1.3	Remoção de veículo leve "C"	R\$ 221,71	50 unid.	R\$ 11.085,50
1.1.4	Remoção de veículo Tipo Pesado	R\$ 337,40	62 unid.	R\$ 20.918,80
1.3.1	Apoio – Serviço reboque por hora/trabalhada	R\$ 284,29	180h	R\$ 51.172,20
TOTAL				R\$ 106.300,70

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 65, inciso I, *alterna "b"*, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**PRAZO:** O prazo do presente termo será de 22/09/2022 a 24/10/2022.

**VALOR:** O valor estimado deste termo corresponde a R\$ 106.300,70 (cento e seis mil e trezentos reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta dos seguintes dados orçamentários, correspondentes ao exercício vigente:

FICHA: 20221668, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.04.122.0221.2640.33903999, FONTE: 16300000 (Multas previstas na legislação de Trânsito) e NOTA DE EMPENHO Nº 21, de 03/08/2022, no valor de R\$ 106.300,70 (cento e seis mil e trezentos reais e setenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública-Interino às fls.1514, constante no processo administrativo nº 2019011563, de 05/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA-INTERINO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 016/2011/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dois - Village Imperial, nº 153, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 04.01.080.0221.001, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ III.

**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 3.510,12 (três mil e quinhentos e dez reais e doze centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1414. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 34.833,24 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) passa a

ser de R\$ 38.343,36 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.195,28 (três mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.1214000 – Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1014, de 24/08/2022, no valor de R\$ 9.905,37 (nove mil e novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1410 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 097/2022/SSA.SES, de 24/08/22 às fls. 1424/1425 do Processo Administrativo nº 2016008084.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 021/2022/SDR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Aguinaldo Neves de Souza**, matrícula 27939, CPF 782.935.707-25, como fiscal, e **Felipe da Rosa Ramos**, mat. 10639, CPF 075.511.707-74 como suplente em substituição de Vera Souza de Oliveira, matrícula 20030, CPF 013.612.667-75, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2022018866, locação de imóvel para sede da Secretaria Executiva de Parque Mambucaba, localizado na Av. Francisco Guedes da Silva, 1571, Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**PORTARIA Nº 191/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022033603, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor GILMAR DA SILVA FOLGOSA, Vigilante, Matrícula 2455, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 192/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022028664, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora JOANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4416, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c

artigo 31 da Lei Complementar 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 193/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022031835, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora MARIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 20.751, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO**

**Nº001/2022/CMS-AR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desse Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 30 de Agosto de 2022, e

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos princí-

pios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

**Considerando** que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

**Considerando** o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 8ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no mês de Agosto do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, através de seus conselheiros, constataram a lisura e transparência durante o Processo Seletivo da Secretaria de Saúde ao acompanhar todo o processo;

**Considerando** que este Conselho, entende que todos os funcionários que participaram do processo seletivo, nas mais diversas funções, devem ser congratulados pela eficácia, transparência e acolhimento dos Conselheiros Municipais durante o processo;

Diante todo o exposto, e levando em consideração que o Conselho Municipal de Saúde é parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, e que é um órgão colegiado que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, das instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, através de seu pleno, Deliberamos o que se segue:

**Art.1** – Resolve conceder aos seguintes servidores, Moção Honrosa de Reconhecimento Público:

- Ligia Carvalho Botelho – matrícula 17250
- Neucimar de Oliveira Duarte – matrícula 4314
- Kelly Nunes de Araújo – matrícula 4501550
- Gleide Pereira Santos Cabral – matrícula 4501602
- Talita da Silva Rangel Baptista – 4501831
- Rafael Valadão Cordeiro – matrícula 4500233
- Viviane Dexheimer Mokodsi – matrícula 19895
- Karla Ribeiro de Lima – matrícula 17664
- Samia Machado Assad – matrícula 22388
- Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros – matrícula 26921

- Luci Tavares Guimarães - matrícula: 190698
- Élide Ferreira da Conceição – matrícula: 18215
- Valéria Pimenta da Silva Pinela de Oliveira - matrícula: 1826
- Sirlei Rampini Carin - matrícula: 4501946
- Gisele Cunha Paulo - matrícula: 11186
- Dirceu Nascimento - matrícula: 4651
- Weber Batista de Souza Junior - matrícula: 4502199
- Wagner Souza da Costa - matrícula: 4502477
- Jerusa Kelly Loterio O. Dias - matrícula: 26150
- Antonio Valber Costa de Souza - matrícula: 3560
- Paulo Sérgio Uchôa Ferreira Vieira - matrícula: 4502602
- Glória Regina Rasteli – matrícula 3146

**Art. 2** – A presente Moção de Reconhecimento Público entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis-RJ em 30 de Agosto de 2022;

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
054/2013/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 054/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 09, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para instalação e funcionamento da Coordenação de Transporte da Secretaria de Saúde.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 29/09/2022 e término em 28/09/2024.

**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 4.072,80 (quatro mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). Tal reajuste, com base no índice IGP-M, corresponde a 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1076. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 40.416,80 (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$

44.489,60 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.853,74 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339036.12140000 – Ficha 20221354, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1077, de 14/09/2022, no valor de R\$ 5.931,97 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1072 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 100/2022/SSA.SES, de 14/08/2022 às fls. 1079 E 1080, do Processo Administrativo nº 2016009468.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 036/2022**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo

- Processo nº 2022033330 tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado de filmagem para gravação de eventos, para realização do registro audiovisual do Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas, que será realizado no Cais de Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022.

- Processo nº 2022034483 tem por objeto a apresentação da Banda Sereno no Evento Mambuarque, em Angra dos Reis, no dia 16/09/2022.

- Processo nº 2022033300 tem por objeto a contratação de empresa ou profissional para fornecimento de 20 cadeiras de madeira, tipo D. Pedro com estofado branco, para uso no palanque principal da festividade alusiva a Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2022, na Avenida Júlio Maria, em Angra dos Reis.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 001/2022/CGM**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, com base no art.67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado a servidora Laura Maria Braga Sarmiento, matrícula 22304, para exercer as atribuições de FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 009/2021- Processo 2021000268, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 58- São Bento- Angra dos Reis, destinado a atender a Controladoria- Geral do Município , em substituição da TITULAR Maria Marly Clemente de Brito , matrícula 11653 no período de férias, tendo início em 03/10/2022 e término 01/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

ANGRA DOS REIS 27 DE SETEMBRO DE 2022

JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
CONTROLADORA GERAL- INTERINA

**PORTARIA Nº 152, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 133 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº 109/2022/SEJIN, publicada no Boletim Oficial nº 1520, de 27 de junho de 2022, referente ao Processo de Administrativo Disciplinar nº 2022023666.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/09/2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: LUIS CLAUDIO GOMES BARBOSA**

**Ato:** Portaria Nº 159/2022/ANGRAPREV

**Data:** 15/08/2022

**Validade:** 18/08/2022

**Publicação:** 18/08/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIS CLAUDIO GOMES BARBOSA**, matrícula 5236, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 159/2022/ANGRAPREV de 15 de agosto de 2022, publicada em 18 de agosto de 2022, com validade a partir de 18 de agosto de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 5.711,41  
**Triênio Lei 23,20%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 1.325,04  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 317,86  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) ..... R\$ 238,39

**TOTAL R\$ 7.592,70**

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS-INTERINA

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: LUIZ AUGUSTO MILAGRES**

**Ato:** Portaria nº 087/2022/ANGRAPREV

**Data:** 25/05/2022

**Validade:** 31/05/2022

**Publicação:** 31/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ AUGUSTO MILAGRES**, matrícula 18796, Agente de Combate as Endemias, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 087/2022/ANGRAPREV de 25 de maio de 2022, publicada em 31 de maio de 2022, com validade a partir de 31 de maio de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 1.514,49**

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS-INTERINA

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: MARIA JOSÉ CEPRIANO**

**Ato:** Portaria Nº 158/2022/ANGRAPREV

**Data:** 15/08/2022

**Validade:** 18/08/2022

**Publicação:** 18/08/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSÉ CEPRIANO**, matrícula 0731, Atendente de Enfermagem, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 158/2022/ANGRAPREV de 15 de agosto de 2022, publicada em 18 de agosto de 2022, com validade a partir de 18 de agosto de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 4.254,07  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 1.148,59  
**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) ..... R\$ 85,08

**TOTAL R\$ 5.487,74**

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS-INTERINA

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ROSANA DA CUNHA VALLE

**Ato:** Portaria Nº 143/2022/ANGRAPREV

**Data:** 04/08/2022

**Validade:** 08/08/2022

**Publicação:** 08/08/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANA DA CUNHA VALLE**, matrícula 18208, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 143/2022/ANGRAPREV de 04 de agosto de 2022, publicada em 08 de agosto de 2022, com validade a partir de 08 de agosto de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 3.973,21

**Triênio Lei 17,40%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 691,35

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 317,86

**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) ..... R\$ 79,46

**TOTAL R\$ 5.061,88**

ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS-INTERINA

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

**PROCESSO Nº** 2022027776

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de rede, contemplando os procedimentos necessários para entrega.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/10/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

**PROCESSO Nº** 2022025997

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de licenças de Softwares Microsoft Office 2021 Professional.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/10/2022, às 14:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022****PROCESSO Nº 2022034145****OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível óleo diesel S10.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/10/2022, às 10:00 hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021013454, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços engenharia para complementação da construção da capela mortuária no Bairro da Serra D'água, Rod. Saturnino Braga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 816.960,88 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE REVOGAÇÃO****Processo nº 2021025725**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado às fl. 1063 e demais documentos pertencente ao processo referenciado, **REVOGA-SE a Tomada de Preços nº 015/2022**, com fundamento no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de

engenharia para a construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis – Mirante da Praia das Gordas – Bonfim – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/REMARCAÇÃO****PROCESSO Nº 2021025725**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis – Mirante da Praia das Gordas – Bonfim – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/10/2022, às 09:00hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO “SINE DIE”****TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022**  
**PROCESSO Nº 2022028099**

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 27/09/2022 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 032/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022018646, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para

Administração para a empresa IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para os Lotes I e II, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, no valor total de R\$ 4.411.100,00 (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022015642**

No dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HUMANNA MEDICAL LTDA**, localizado RUA ALIPHIA ZAHETER KFURI – VALE JEQUITIBÁ – GUAPIMIRIM/RJ – CEP 25.946-610, inscrito no CNPJ nº 27.617.206/0001-11, Tel.: 21-2263-4306 e e-mail: lcpaes@lcrcontabilidade.com, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO ARTHUR GONZAGA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 00175625486 - RJ e CPF nº 011.227.127-82, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
20	1600	UND	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – TAMANHO GG Avental hospitalar, tipo cirúrgico, material SMS, tamanho: GG, com tiras para fixação, manga longa, punho malha, estéril, uso único, embalagem individual contendo lote, fabricação, validade e registro.  OBS: Requer Registro ANVISA	HUMANA MEDICAL	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.400,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2022 a 19/09/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

HUMANNA MEDICAL LTDA  
LEANDRO ARTHUR GONZAGA DA SILVA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022-C**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022022755**

No dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, localizado RUA OLIVA MAIA, 81/101 – MADUREIRA - RJ, inscrito no CNPJ Nº 03.828.079/0001-31, Telefone 21-3807-3148 e-mail: , neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS DE TORRES, portador da Carteira de Identidade nº 08.798.421-7 DETRAN/RJ e CPF nº 013.445.377-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE	FR	360	360	1.800	R\$ 295,00	TERGLY

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0008/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022022755 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
**ANDRÉ LUIS DE TORRES**  
REPRESENTANTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 032/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022018646, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2022, tipo menor por lote, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE NEFROLITOTRIPSIA, URETEROLITOTRIPSIA E URETERORRENOLITOTRIPSIA E RTU A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para a empresa IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para os Lotes I e II, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, no valor total de R\$ 4.411.100,00 (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

#### **D E C R E T O Nº- 12.755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022023095 referentes as doações do Centro de Recebimento, Triagem e Distribuição de Doações em função da situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local;

CONSIDERANDO que em decorrência do grande número de doações recebidas, foi nomeada a comissão de acompanhamento por meio da Portaria nº 812/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo quanto aos trabalhos realizados emitido pela Comissão de Acompanhamento nos autos do Processo supramencionado, fls. 758/763, conclui que o método utilizado para distribuição e controle das doações demonstram organização e confiabilidade e opinou pela regularidade das ações praticadas,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas relativa às doações recebidas no Centro de Recebimento, Triagem e Distribuição para atender a população afetada pelas fortes chuvas, com base no relatório emitido pela Comissão de Acompanhamento, criada pela Portaria nº 812/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

#### **D E C R E T O Nº- 12.757, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM ADOTADOS NA POSSE DOS NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade, no âmbito da Administração direta e indireta, no momento da posse de novos servidores públicos, do preenchimento do Termo de Ciência do Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei nº 4.008, de 05 de novembro de 2021.

I - O Termo de Ciência deverá ser assinado e ter uma via encaminhada através de e-mail à Entidade Fechada de Previdência Complementar responsável pela administração do plano de benefícios;

II - O Termo de ciência será disponibilizado no site do portal do servidor, no menu de admissão;

III - O preenchimento do termo de ciência não desonera o servidor de assinar outros documentos especificados em legislação própria.

**Parágrafo único.** Todos os esclarecimentos da adesão, bem como as especificações de envio, formulários e legislações estarão disponíveis no portal do servidor no menu de Previdência Complementar.

**Art. 2º** Fica também estabelecida a obrigatoriedade da Entidade Fechada de Previdência Complementar, responsável pela administração do plano de benefícios, comparecer sempre que manifestada a necessidade do servidor ou solicitada pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos, para promover palestras visando esclarecer dúvidas diversas.

**Art. 3º** A Entidade Fechada de Previdência Complementar, responsável pela administração do plano de benefícios, deverá acompanhar no portal do servidor no menu de Previdência Complementar, as informações disponibilizadas no Termo de Ciência e solicitar, sempre que necessário, alterações e inclusões de informação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº- 4.134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CRIA A PREMIAÇÃO “ALUNO NOTA DEZ”, PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica criada no âmbito do Município de Angra dos Reis, a premiação “Aluno Nota Dez” na Rede de Ensino Municipal, destinado a homenagear, anualmente, os alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**§ 1º** A premiação “ALUNO NOTA DEZ” será conferida a um aluno do 5º ao 9º ano do ensino fundamental de cada escola municipal, que atingirem a maior média final de nota no ano letivo, de acordo com o sistema de avaliação do regimento escolar.

**§ 2º** Em havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios, sucessivamente:

I – a maior frequência escolar no referido ano;

II – a maior média anual no ano anterior;

III – a maior frequência escolar no ano anterior;

IV – o melhor desempenho de modo geral, a ser analisado pelo respectivo estabelecimento de ensino.

**§ 3º** Serão desclassificados os estudantes que tiverem sanções disciplinares no semestre da premiação.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela divulgação, execução e definição das regras do projeto, comunicando todas as escolas municipais no início do ano letivo, orientando sobre as regras e a premiação, ficando responsável também pelas seguintes questões:

I – divulgar a iniciativa, preferencialmente no início de cada ano letivo;

II – apurar quais estudantes obtiveram o melhor resultado;

III – verificar se os estudantes mencionados no inciso II desejam participar da premiação, substituindo os que, por qualquer motivo, não tiverem interesse, pelos próximos melhores colocados;

IV – divulgar amplamente, até o fechamento do ano letivo, indicando nome, nível de ensino, série, turno e a média anual dos estudantes vencedores.

**Art. 4º** Os alunos escolhidos nos termos da presente Lei, serão homenageados em

Sessão Solene, especialmente designada para este fim, que deverá ocorrer no final de cada ano letivo, especificamente no mês de novembro, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, do Secretário Municipal de Educação, além do Diretor da Escola e de outras autoridades convidadas.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Educação encaminhará à Presidência da Câmara de Vereadores, até o mês de outubro, o nome dos alunos que serão agraciados.

**Art. 5º** Aos vencedores da premiação será conferido o Diploma “Aluno Nota Dez”, o qual constará o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para o fim expresso nesta Lei.

**§ 1º** No Diploma constará ainda, o nome do aluno, série em que estuda, nome da escola, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

**§ 2º** O Diploma será assinado pelo Prefeito, Secretário de Educação do Município e Presidente da Câmara de Vereadores.

**Art. 6º** A escola que atingir o maior número de alunos premiados, também receberá homenagem, através da entrega de placa conferindo o “Diploma de Escola Nota 10”, a ser entregue à Direção e ao Corpo docente da Escola.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênio com empresas, organizações não governamentais e financeiras, a fim de buscar maiores incentivos aos alunos agraciados pela presente Lei.

**Art. 8º** As despesas decorrentes desse Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 151/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ACE DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Produção Executiva e Assistência de Produção do IC WEEK ROAD SHOW e Destination Angra dos Reis (Feira de Casamento).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 32 do Decreto Municipal nº 10.657/2017 e nos casos omissos a Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** No período de 19 a 20 de agosto de 2022. Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: **10010000**, Ficha: **20220868**, Dotação Orçamentária: **20.2019.23.695.0209.1487.33903999**, Nota de Empenho nº: 2019, de 18/05/2022, no valor de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos no formulário de Solicitação de Empenho Nº 069/2022, de 13/04/2022, constante no processo administrativo nº 2022013678, de 14/03/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 012/2022 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2017.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. VALDECIR DA SILVA PEREIRA

O Município de Angra dos Reis, resolve rescindir, de forma unilateral, o Contrato de locação nº 032/2017, celebrado em 01 de dezembro de 2017, referente a locação do imóvel situado à Rua Benedito Soares, nº 04, Japuiba, neste Município, destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria de Finanças.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 0665/2022, fls. 794/798, constante do Processo Administrativo nº 2017023330, de 10/11/2017.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças às fls. 799, constante do Processo Administrativo nº 2017023330, de 10/11/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022**

No dia 20 do mês de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Biohosp Produtos Hospitalares SA**, localizado na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080 – Bairro: Cinco, CEP: 32.010-010, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 3071-0667 e e-mail: [analistas@biohosp.com.br](mailto:analistas@biohosp.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Rafael Lucas do Carmo**, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.198.976, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 072.985.756-51, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Accu Chek Flexlink – com 10 sets / conjuntos completos.	caixa	23	23	115	R\$ 615,00	Roche

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **073/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA  
RAFAEL LUCAS DO CARMO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

**PROCESSO Nº** 2022005630

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel por meio da cessão dos cilindros em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva em atendimento das Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/10/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

**PROCESSO Nº** 2022027552

**OBJETO:** Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/10/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

**PROCESSO Nº** 2022021904

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede pública Municipal, Almoarifados da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da Juventude e Sede Administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 17/10/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017551, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos específicos ao uso de Bomba de insulina AC-CU-CHEK Spirit Combo, a fim de atender demandas judiciais, em favor da empresa abaixo:

**Biohosp Produtos Hospitalares SA**, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais)**

**Este é o Valor Total do Pregão Eletrônico 073/2022**

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015736, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2022, tipo menor preço global**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, monitoramento, instalação e manutenção de serviços de oxigenoterapia domiciliar dos pacientes portadores de comorbidades respiratórias residentes no Município de Angra dos Reis, para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa abaixo:

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0020-41, vencedora dos itens **1, 2 e 3**, perfazendo o **valor total de R\$ 692.730,00** (seiscientos e noventa e dois mil e setecentos e trinta reais);

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022/SAAE**

PROCESSO Nº. 2022031523

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pelo Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constituída pela Portaria nº 013/2022, 083/2022 e 092/2022 (anexadas no processo Licitatório), composta por **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO** – Presidente, **LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA** – Membro, **FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA** – Membro, **SAMUEL FRANCISCO** – Membro, **MARCELO PEIXOTO SOARES** – Membro, **ANDERSON LOPES BENEVENUTO** – Membro, **RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA** – Membro e **GILBERTO DE SOUZA** – Membro, designada para realizar os procedimentos pertinentes à Concorrência supracitada, com a participação dos Srs. **EDUARDO GULLO DE ASSIS - Mat. 20.066**, Diretor do Departamento de Engenharia, do Sr. **RICARDO GALINDO MACHADO - Mat. 191.093**, Assessor de Cadastro Técnico, contratos e Projetos, da Sra. **MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO - Mat. 191.082**, Assessora de Orçamento e do Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - Mat. 2.925** - Engenheiro Civil, responsáveis por analisarem e atestarem toda a documentação apresentada referente à Qualificação Técnica e Proposta de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de uma Estação de Elevatória de Esgoto – EEE, localizada na Praia do Anil, completa, com tratamento preliminar incluindo gradeamento e desarenador (caixa de areia) e uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Praia da Chácara, completa, com tecnologia de flotação tipo FAD e capacidade nominal de tratamento de 75 l/s, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação e início da operação das unidades de tratamento, de acordo com as descrições e especificações técnicas do edital, vem informar que após análise da proposta de preços apresentada, declara vencedora a empresa **EFFLUENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.438.533/0001-92**, que ofertou proposta no valor global de **R\$ 7.588.993,49 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Assim sendo, o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Presidente do SAAE**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, nesta data, **ADJUDICA** o objeto do referido certame à vencedora e **HOMOLOGA** o resultado do presente certame.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**JOSÉ AGUSTO DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE



**TERMO DE DISPENSA Nº 171/2022/SEJIN**

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Processo nº 2022033166, CI nº 044/SEJIN.SEJUV/2022, fls. 02, O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0687/2022/PGM, fls. 45/48.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Altenfelder Silva, nº 54, Centro, Angra dos Reis - RJ, para instalação da Sede da Secretaria-Executiva da Juventude.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Max Vilela, CPF 202.168.317-68.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 06/25.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Secretário-Executivo da Juventude, fls. 02.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222957, Dotação nº 20.201.2.04.122.0204.2753.33903615.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022033166, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de Max Vilela, CPF 202.168.317-68, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 014/2022/SPDC**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022011465**, a Aquisição de Torre de Iluminação, Diesel, Super Led 4x1000W, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

FISCAL:	<b>WANDERLEY ROSA DE CASTRO</b> , matrícula 3442
SUPLENTE:	<b>WANILSON CLARO DE OLIVEIRA</b> , matrícula 3444

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 27 de setembro de 2022.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 015/2022/SPDC**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022013012, Pregão Presencial nº 019/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa **Auto Litoral Angra Reboque LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lanternagem e pintura de viaturas, pertencente a Secretaria Proteção e Defesa Civil.

<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	
FISCAL:	<b>ORLANDO SILVA DE SOUSA</b> , matrícula 3545
SUPLENTE:	<b>ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO</b> , matrícula 19480

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 151/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ACE DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, do CONTRATO DE PATROCÍNIO DE EVENTO Nº 151/2022.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, do CONTRATO DE PATROCÍNIO DE EVENTO Nº 151/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O OBJETO do presente CONTRATO é patrocinar o serviço de Produção Executiva e Assistência de Produção do IC Week Road Show e Destination, a ser realizado nas datas 12/11/2022 e 13/11/2022, no Iate Clube Aquidabã, pela ACE Digital LTDA.”

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 141, constante no processo administrativo nº 2022013678, de 14/03/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2022/SSA**

**Pela presente Ordem, convalidamos o reinício dos serviços de obras prestados pela empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP no Contrato nº 099/2019/SSA, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2022. Fica o cronograma de execução passado a contar da Ordem de Reinício dos serviços, emitida por esta Secretaria de Saúde, pelos dias restantes a conclusão do prazo inicial, no ato da paralisação.**

ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 024/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 085/2022 – Processo 2022007063 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL - ANGRA DOS REIS - RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 26/09/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 025/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 070/2022 – Processo 2021021541 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EDUCACIONAL - CRECHE - NA ÁREA DA AL-

DEIA INDÍGENA SAPUKAI DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI - BAIRRO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 26/09/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

### **PORTARIA Nº 208/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 318/2022/SPP.SUTIN, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Lúcio Pinheiro Garcia Barbosa, matrícula nº 27.951, Carteira Nacional de Habilitação nº 00013990958, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 10 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**

#### **P O R T A R I A Nº 010/2022**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

### **RESOLVE:**

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

#### **Processo nº 2022026843 – Vanir de Oliveira Fonseca**

**Objeto:** Despesa referente à premiação de 1º lugar do tema ecologia na participação do 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

#### **Processo nº 2022026186 – Helder Huguenin Camara de Miranda**

**Objeto:** Despesa referente à premiação de 2º lugar do tema livre na participação do 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

#### **Processo nº 2022026266 – Yasmim Silveira Moura**

**Objeto:** Despesa referente à premiação de 1º lugar de intérprete na participação do 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

#### **Processo nº 2022026187 – Atonio Carlos Mariano**

**Objeto:** Despesa referente à premiação de 1º lugar do tema livre na participação do 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS - INTERINO

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI -EPP

**OBJETO:** Aquisição de computadores para reestruturação e implantação de Centros de Inclusão Digital nas Unidades Escolares do Município de Angra dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente empenho correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: 20.12.2012.361.0213.3110.40905235.11250000 - NOTAS DE EMPENHO Nº1.079/2022 – Emissão 09/02/2022 e Nº3995/2022 - Emissão 22/09/2022, 20.12.2012.361.0213.3110.40905235.10010000 - NOTA DE EMPENHO Nº1.080/2022 – Emissão 09/02/2022.

**VALOR:** Dá-se a este presente termo o valor de R\$ 559.547,22 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos formulários de Solicitação de Empenho nº 118/SEJIN/2022, de 08/02/2022 E 358/SEJIN/2022 de 22/09/2022, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2022**

#### **DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2022.**

A CONTROLADORA – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º Bimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**  
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.565.485.000,0	1.985.093.873,9	347.995.268,7	17,5	1.382.885.048,6	69,7	602.208.825,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.465.745.000,0	1.881.824.803,9	347.790.897,9	18,5	1.376.124.559,7	73,1	505.700.244,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.243.000,0	265.243.000,0	41.530.951,6	15,7	224.388.215,1	84,6	40.854.784,9
Impostos	255.692.000,0	255.692.000,0	40.291.437,4	15,8	214.191.597,4	83,8	41.500.402,6
Taxas	9.551.000,0	9.551.000,0	1.239.514,3	13,0	10.196.617,7	106,8	-645.617,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	54.854.000,0	56.254.000,0	9.791.577,9	17,4	36.806.012,3	65,4	19.447.987,7
Contribuições Sociais	43.409.000,0	43.409.000,0	7.610.842,6	17,5	27.898.181,9	64,3	15.510.818,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	11.445.000,0	12.845.000,0	2.180.735,4	17,0	8.907.830,5	69,3	3.937.169,5
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	69.467.200,0	69.467.200,0	49.199.816,2	70,8	73.010.243,6	105,1	-3.543.043,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	158.500,0	158.500,0	26.727,9	16,9	93.584,3	59,0	64.915,7
Valores Mobiliários	69.308.700,0	69.308.700,0	49.173.088,3	70,9	72.916.659,3	105,2	-3.607.959,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	38.659.700,0	38.659.700,0	3.632.894,9	9,4	15.593.710,3	40,3	23.065.989,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.659.700,0	38.659.700,0	3.632.894,9	9,4	15.593.710,3	40,3	23.065.989,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.018.925.600,0	1.433.605.403,9	239.170.325,9	16,7	995.514.937,4	69,4	438.090.466,5
Transferências da União e de suas Entidades	369.221.100,0	427.038.721,4	84.666.998,8	19,8	326.343.034,1	76,4	100.695.687,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	558.004.500,0	899.920.682,5	137.742.202,7	15,3	591.550.097,5	65,7	308.370.585,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	1.889.958,5	94,5	110.041,5
Transf. de Outras Instituições Públicas	89.700.000,0	104.646.000,0	16.761.124,5	16,0	75.731.847,4	72,4	28.914.152,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	18.595.500,0	18.595.500,0	4.465.331,3	24,0	30.811.441,0	165,7	-12.215.941,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	864.000,0	864.000,0	610.064,2	70,6	646.052,5	74,8	217.947,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.111.700,0	2.111.700,0	1.082.474,1	51,3	6.168.939,0	292,1	-4.057.239,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	15.619.800,0	15.619.800,0	2.772.793,0	17,8	23.996.449,5	153,6	-8.376.649,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	99.740.000,0	103.269.070,0	204.370,8	0,2	6.760.488,9	6,5	96.508.581,1
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	99.740.000,0	103.269.070,0	204.370,8	0,2	6.760.488,9	6,5	96.508.581,1
Transf. da União e de suas Entidades	99.390.000,0	102.919.070,0	204.370,8	0,2	6.760.488,9	6,6	96.158.581,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	41.309.000,0	41.309.000,0	7.401.244,3	17,9	28.576.519,6	69,2	12.732.480,4
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.606.794.000,0	2.026.402.873,9	355.396.513,0	17,5	1.411.461.568,2	69,7	614.941.305,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.606.794.000,0	2.026.402.873,9	355.396.513,0	17,5	1.411.461.568,2	69,7	614.941.305,7
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.606.794.000,0	2.026.402.873,9	355.396.513,0	17,5	1.411.461.568,2	69,7	614.941.305,7
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					63.134.186,8		
Superavit Financeiro					63.134.186,8		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:17h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	41.309.000,0	41.309.000,0	7.401.244,3	17,9	28.576.519,6	69,2	12.732.480,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.309.000,0	41.309.000,0	7.401.244,3	17,9	28.576.519,6	69,2	12.732.480,4
Contribuições Sociais	41.309.000,0	41.309.000,0	7.401.244,3	17,9	28.576.519,6	69,2	12.732.480,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	41.309.000,0	41.309.000,0	7.401.244,3	17,9	28.576.519,6	69,2	12.732.480,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:17h

Anexo 1 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2022 (f)			Até 08/2022 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2022		No Bimestre	Até 08/2022		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.563.651.000,0	2.052.399.822,3	206.371.282,0	1.594.207.048,7	468.192.773,6	946.945.076,6	1.105.454.745,7	937.918.420,6	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.253.219.316,0	1.673.716.842,3	186.770.883,8	1.431.743.526,1	241.973.316,2	883.061.371,0	790.655.471,3	876.155.528,7	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.013.000,0	683.375.158,5	56.409.853,1	624.595.876,6	58.779.281,9	104.497.656,3	261.356.057,9	421.965.734,0	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.023.000,0	16.924.680,0	4.680,0	16.579.680,0	345.000,0	2.779.035,6	10.175.438,2	10.175.438,2	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.183.316,0	973.417.003,8	130.356.350,7	790.567.969,6	182.849.034,2	151.740.384,5	450.866.832,2	444.014.356,6	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	207.705.684,0	323.431.311,7	19.600.398,2	152.463.522,6	170.967.789,1	34.104.997,1	63.883.705,6	61.762.891,9	
INVESTIMENTOS	198.661.184,0	311.809.888,1	19.518.446,3	141.355.181,3	170.454.706,8	32.435.801,8	56.640.240,9	54.519.427,2	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	688.880,0	688.880,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.044.500,0	10.932.543,6	81.951,8	10.419.461,3	513.082,3	1.669.195,2	6.554.584,8	4.377.958,8	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	102.726.000,0	55.251.668,3	0,0	0,0	55.251.668,3	0,0	55.251.668,3	0,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	43.143.000,0	37.137.238,5	1.885.446,1	33.967.870,6	3.169.367,9	6.785.729,9	14.015.438,1	22.990.137,6	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)</b>	1.606.794.000,0	2.089.537.060,8	208.256.728,1	1.618.174.919,3	471.362.141,5	299.907.803,4	1.119.470.183,8	960.908.558,2	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.606.794.000,0	2.089.537.060,8	208.256.728,1	1.618.174.919,3	471.362.141,5	299.907.803,4	1.119.470.183,8	960.908.558,2	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450.553.010,0	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	1.606.794.000,0	2.089.537.060,8	208.256.728,1	1.618.174.919,3	471.362.141,5	299.907.803,4	1.119.470.183,8	1.411.461.568,2	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	43.143.000,0	37.137.238,5	1.885.446,1	33.967.870,6	3.169.367,9	6.785.729,9	14.015.438,1	22.990.137,6	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	43.143.000,0	37.137.238,5	1.885.446,1	33.967.870,6	3.169.367,9	6.785.729,9	14.015.438,1	22.990.137,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	43.143.000,0	37.137.238,5	1.885.446,1	33.967.870,6	3.169.367,9	6.785.729,9	14.015.438,1	22.990.137,6	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h  
Anexo 1 do RREO  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
FLAVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)		%	No Bimestre		Até 08/2022 (d)	%
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
Legislativa	1.563.651.000,0	2.052.399.822,2	206.371.282,0	1.584.207.048,7	97,9	468.192.773,6	293.122.073,4	946.945.076,6	97,6	
Ação Legislativa	45.380.000,0	61.307.130,2	6.337.905,8	33.166.508,3	2,0	28.140.621,9	7.132.908,0	27.764.341,7	2,9	
Administração	376.955.800,0	448.980.980,3	29.135.661,7	356.201.325,9	22,0	92.779.654,4	58.291.413,4	224.072.903,5	23,1	
Planejamento e Orçamento	500.000,0	594.120,0	0,0	104.120,0	0,0	490.000,0	0,0	4.120,0	0,0	
Administração Geral	244.222.800,0	318.380.367,3	20.957.538,5	282.929.895,1	17,5	35.450.472,2	43.377.506,5	179.204.603,4	18,5	
Administração Financeira	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	
Tecnologia da Informação	9.320.000,0	8.500.262,8	1.605.658,1	5.624.477,0	0,3	2.875.785,7	829.679,3	1.654.477,1	0,2	
Ordenamento Territorial	10.000,0	56.800,0	0,0	0,0	0,0	56.800,0	0,0	0,0	0,0	
Administração de Receitas	23.897.000,0	66.613.630,2	5.322.465,1	65.092.833,8	4,0	1.520.796,4	13.764.224,9	41.948.580,3	4,3	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	2.450.000,0	1.250.000,0	2.450.000,0	0,2	0,0	320.002,7	1.261.122,7	0,1	
Previdência do Regime Estatutário	97.725.000,0	51.876.800,0	0,0	0,0	0,0	51.876.800,0	0,0	0,0	0,0	
Infra-estrutura Urbana	0,0	484.000,0	0,0	0,0	0,0	484.000,0	0,0	0,0	0,0	
Turismo	80.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.135.000,0</b>	<b>9.983.610,5</b>	<b>1.879.173,9</b>	<b>6.242.269,6</b>	<b>0,4</b>	<b>3.741.341,0</b>	<b>461.779,4</b>	<b>1.824.391,5</b>	<b>0,2</b>	
Policimento	0,0	541.826,4	541.826,4	541.826,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	1.697.000,0	9.083.784,1	1.337.347,5	5.389.192,0	0,3	3.694.592,1	382.423,4	1.630.410,2	0,2	
Informação e Inteligência	318.000,0	318.000,0	0,0	311.251,1	0,0	6.748,9	79.356,0	193.981,3	0,0	
Turismo	120.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>11.279.000,0</b>	<b>22.084.363,6</b>	<b>-10.419.142,0</b>	<b>11.970.697,9</b>	<b>0,7</b>	<b>10.113.665,8</b>	<b>2.250.560,2</b>	<b>8.861.339,3</b>	<b>0,9</b>	
Assistência ao Idoso	947.000,0	947.000,0	0,0	599.996,0	0,0	347.004,0	139.454,7	418.364,1	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	895.000,0	936.600,0	11.988,0	429.676,4	0,0	506.923,6	81.479,7	263.468,8	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.400,0	1.778.400,0	18.722,4	1.144.660,1	0,1	633.739,9	236.877,0	649.276,1	0,1	
Assistência Comunitária	8.048.600,0	18.222.960,6	809.578,9	9.796.365,4	0,6	8.426.595,2	1.792.768,8	7.530.230,3	0,8	
Ensino Fundamental	0,0	199.403,0	-7.929.393,9	0,0	0,0	199.403,0	0,0	0,0	0,0	
Educação Infantil	0,0	0,0	-3.027.757,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	-302.280,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Previdência Social</b>	<b>129.284.000,0</b>	<b>173.597.200,0</b>	<b>28.320.000,0</b>	<b>155.911.883,3</b>	<b>9,6</b>	<b>17.685.316,7</b>	<b>22.914.790,6</b>	<b>95.956.739,0</b>	<b>9,9</b>	
Previdência do Regime Estatutário	129.284.000,0	173.597.200,0	28.320.000,0	155.911.883,3	9,6	17.685.316,7	22.914.790,6	95.956.739,0	9,9	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
		(a)	(b)	(c)	Até 08/2022		(d)	%		
					No Bimestre	(b)			(c) = (a-b)	
<b>Saúde</b>	<b>380.237.000,0</b>	<b>495.118.295,3</b>	<b>64.220.332,5</b>	<b>406.635.303,4</b>	<b>25,1</b>	<b>88.482.991,9</b>	<b>67.001.367,2</b>	<b>249.340.812,6</b>	<b>25,7</b>	<b>245.777.482,7</b>
Planejamento e Orçamento	1.000,0	89.090,9	0,0	0,0	0,0	89.090,9	0,0	0,0	0,0	89.090,9
Administração Geral	3.752.000,0	6.166.602,0	1.099.343,2	5.575.072,4	0,3	591.529,5	749.036,5	1.979.488,6	0,2	4.187.113,4
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	0,0	51.954,6	0,0	64.045,4	0,0	0,0	0,0	116.000,0
Atenção Básica	207.385.900,0	204.960.810,5	15.619.689,6	174.310.108,6	10,8	30.650.701,9	32.180.522,4	126.755.618,1	13,1	78.205.192,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.450.100,0	275.023.161,3	47.099.864,5	223.611.068,6	13,8	51.412.092,7	33.574.951,0	118.758.095,4	12,2	156.265.065,9
SupORTE Profilático e Terapêutico	1.792.000,0	3.606.143,0	366.771,4	2.047.454,3	0,1	1.558.688,7	336.128,1	1.306.827,0	0,1	2.299.316,0
Vigilância Sanitária	506.000,0	1.287.162,0	13.793,8	213.264,2	0,0	1.073.887,8	15.628,4	70.616,9	0,0	1.216.545,1
Vigilância Epidemiológica	2.209.000,0	3.721.325,7	20.869,9	826.380,7	0,1	2.894.945,0	145.100,8	470.166,6	0,0	3.251.159,1
Alimentação e Nutrição	25.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0
<b>Trabalho</b>	<b>6.379.000,0</b>	<b>4.659.239,7</b>	<b>311.680,6</b>	<b>1.287.061,0</b>	<b>0,1</b>	<b>3.372.178,7</b>	<b>366.732,6</b>	<b>908.233,3</b>	<b>0,1</b>	<b>3.751.006,5</b>
Empregabilidade	145.000,0	301.500,0	0,0	0,0	0,0	301.500,0	0,0	0,0	0,0	301.500,0
Fomento ao Trabalho	4.172.000,0	2.132.000,0	308.137,6	1.224.346,1	0,1	907.653,9	363.189,6	901.258,1	0,1	1.230.741,9
Ensino Profissional	15.000,0	103.000,0	3.543,0	6.975,2	0,0	96.024,8	3.543,0	6.975,2	0,0	96.024,8
Turismo	2.047.000,0	2.122.739,7	0,0	55.739,7	0,0	2.067.000,0	0,0	0,0	0,0	2.122.739,7
<b>Educação</b>	<b>199.172.000,0</b>	<b>288.149.608,0</b>	<b>51.427.521,9</b>	<b>254.982.718,7</b>	<b>15,8</b>	<b>33.166.889,3</b>	<b>68.438.901,7</b>	<b>156.103.228,3</b>	<b>16,1</b>	<b>132.046.379,7</b>
Tecnologia da Informação	60.000,0	89.033,9	0,0	17.642,2	0,0	71.391,7	15.868,3	15.868,3	0,0	73.165,6
Ensino Fundamental	162.675.500,0	232.287.074,4	42.570.772,2	207.244.815,0	12,8	25.042.259,4	54.975.763,4	128.008.502,1	13,2	104.278.572,3
Ensino Profissional	350.000,0	528.583,1	0,0	523.583,1	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	528.583,1
Ensino Superior	300.000,0	980.623,2	471.457,8	521.567,7	0,0	459.055,4	10.487,2	20.572,1	0,0	960.051,1
Educação Infantil	23.620.000,0	36.893.073,4	6.636.461,1	34.389.554,9	2,1	2.503.518,5	10.862.767,4	22.175.094,9	2,3	14.717.978,5
Educação de Jovens e Adultos	3.925.000,0	3.751.919,2	869.655,2	3.344.030,7	0,2	407.888,5	1.046.318,3	1.868.161,3	0,2	1.893.757,9
Educação Especial	8.241.500,0	13.619.300,9	879.175,6	8.941.525,2	0,6	4.677.775,7	1.407.697,1	4.025.029,7	0,4	9.594.271,2
<b>Cultura</b>	<b>5.135.000,0</b>	<b>8.007.293,6</b>	<b>1.715.908,4</b>	<b>3.580.339,3</b>	<b>0,2</b>	<b>4.426.954,3</b>	<b>1.550.746,0</b>	<b>2.630.326,1</b>	<b>0,3</b>	<b>5.376.967,5</b>
Pat. Hist., Artístico e Arqueológico	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Difusão Cultural	3.135.000,0	6.007.293,6	1.715.908,4	3.580.339,3	0,2	2.426.954,3	1.550.746,0	2.630.326,1	0,3	3.376.967,5
<b>Urbanismo</b>	<b>285.050.500,0</b>	<b>381.596.026,5</b>	<b>18.104.945,4</b>	<b>271.928.319,7</b>	<b>16,8</b>	<b>109.667.706,8</b>	<b>50.399.248,0</b>	<b>133.099.532,8</b>	<b>13,7</b>	<b>248.496.493,7</b>
Administração de Concessões	0,0	688.880,0	0,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0	688.880,0	0,1	0,0
Atenção Básica	0,0	1.607.191,5	0,0	0,0	0,0	1.607.191,5	0,0	0,0	0,0	1.607.191,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	3.016.991,8	3.016.991,8	3.016.991,8	0,2	0,0	302.004,7	302.004,7	0,0	2.714.987,1
Infra-estrutura Urbana	91.682.500,0	159.396.468,9	8.439.310,7	90.424.039,1	5,6	68.972.429,8	18.417.589,0	34.222.427,8	3,5	125.174.041,1
Serviços Urbanos	183.112.000,0	204.728.732,9	6.214.829,6	175.278.314,4	10,8	29.450.418,5	31.258.231,5	97.171.116,0	10,0	107.557.616,9
Transportes Coletivos Urbanos	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Turismo	10.171.000,0	12.012.761,4	433.811,3	2.520.094,4	0,2	9.492.667,0	421.422,9	715.104,3	0,1	11.297.657,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	%	(b/total b)	No Bimestre	Até 08/2022 (d)		%	(d/total d)
<b>Habituação</b>	<b>4.160.200,0</b>	<b>10.063.988,7</b>	<b>2.503.740,4</b>	<b>9.709.202,9</b>	<b>0,6</b>	<b>354.785,8</b>	<b>1.559.189,9</b>	<b>1.559.189,9</b>	<b>8.504.798,8</b>		
Habituação Urbana	4.160.200,0	10.063.988,7	2.503.740,4	9.709.202,9	0,6	354.785,8	1.559.189,9	1.559.189,9	8.504.798,8		
<b>Saneamento</b>	<b>66.863.000,0</b>	<b>70.499.044,4</b>	<b>47.628,4</b>	<b>11.945.622,5</b>	<b>0,7</b>	<b>58.553.421,9</b>	<b>4.274.702,7</b>	<b>4.274.702,7</b>	<b>66.224.341,6</b>		
Administração Geral	1.942.000,0	488.000,0	403,0	489.717,9	0,0	8.282,1	284.496,7	284.496,7	203.503,3		
Saneamento Básico Urbano	63.921.000,0	70.031.044,4	47.225,4	11.485.904,6	0,7	58.545.139,8	1.268.757,2	4.010.206,1	66.020.838,3		
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>938.000,0</b>	<b>5.787.000,0</b>	<b>58.966,6</b>	<b>1.522.741,8</b>	<b>0,1</b>	<b>4.264.258,3</b>	<b>488.164,4</b>	<b>1.009.981,0</b>	<b>4.777.019,0</b>		
Administração Geral	59.000,0	1.392.000,0	58.966,6	229.697,8	0,0	1.162.302,3	731,1	170.731,1	1.221.268,9		
Infra-estrutura Urbana	170.000,0	180.000,0	0,0	120.000,0	0,0	60.000,0	20.000,0	70.000,0	110.000,0		
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0	0,0	230.000,0		
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,0	470.000,0	0,0	0,0	0,0	470.000,0	0,0	0,0	470.000,0		
Controle Ambiental	35.000,0	1.470.000,0	0,0	0,0	0,0	1.470.000,0	0,0	0,0	1.470.000,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0		
Recursos Hídricos	9.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0		
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	1.980.000,0	0,0	1.173.044,0	0,1	806.956,0	468.463,3	769.249,9	1.210.750,1		
<b>Agricultura</b>	<b>5.261.000,0</b>	<b>4.658.860,5</b>	<b>16.160,6</b>	<b>623.199,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4.035.660,8</b>	<b>28.573,6</b>	<b>538.395,2</b>	<b>4.120.465,4</b>		
Promoção da Produção Animal	90.000,0	7.265,0	0,0	0,0	0,0	7.265,0	0,0	0,0	7.265,0		
Abastecimento	1.025.000,0	489.553,6	4.552,1	246.039,3	0,0	223.514,3	7.650,0	238.199,6	231.354,0		
Promoção da Produção Agropecuária	4.101.000,0	4.162.201,9	11.608,6	359.775,5	0,0	3.802.426,4	20.923,6	282.831,1	3.879.370,8		
Defesa Agropecuária	45.000,0	19.840,0	0,0	17.385,0	0,0	2.455,0	0,0	17.364,5	2.475,5		
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>5.410.000,0</b>	<b>8.988.215,8</b>	<b>2.124.366,5</b>	<b>6.106.757,3</b>	<b>0,4</b>	<b>2.881.458,5</b>	<b>2.334.486,1</b>	<b>5.009.126,1</b>	<b>3.979.089,7</b>		
Promoção Comercial	60.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0		
Turismo	5.350.000,0	8.978.215,8	2.124.366,5	6.106.757,3	0,4	2.871.458,5	2.334.486,1	5.009.126,1	3.969.089,7		
<b>Energia</b>	<b>4.289.000,0</b>	<b>6.417.000,0</b>	<b>1.618.898,8</b>	<b>5.946.459,8</b>	<b>0,4</b>	<b>470.540,2</b>	<b>1.161.664,4</b>	<b>4.503.639,9</b>	<b>1.913.360,1</b>		
Consevação de Energia	4.254.000,0	6.382.000,0	1.618.898,8	5.946.459,8	0,4	435.540,2	1.161.664,4	4.503.639,9	1.878.360,1		
Energia Elétrica	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	35.000,0		
<b>Transporte</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>18.851.355,7</b>	<b>8.685.355,7</b>	<b>18.685.355,7</b>	<b>1,2</b>	<b>166.000,0</b>	<b>3.548.902,5</b>	<b>12.283.410,4</b>	<b>6.567.945,2</b>		
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	18.685.355,7	8.685.355,7	18.685.355,7	1,2	0,0	3.548.902,5	12.283.410,4	6.401.945,2		
Transporte Hidroviário	450.000,0	166.000,0	0,0	0,0	0,0	166.000,0	0,0	0,0	166.000,0		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.205.000,0</b>	<b>2.418.517,6</b>	<b>195.547,1</b>	<b>762.140,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1.656.376,9</b>	<b>14.371,0</b>	<b>474.760,6</b>	<b>1.943.757,0</b>		
Desporto Comunitário	2.205.000,0	2.418.517,6	195.547,1	762.140,7	0,0	1.656.376,9	14.371,0	474.760,6	1.943.757,0		
<b>Encargos especiais</b>	<b>19.067.500,0</b>	<b>27.887.223,6</b>	<b>86.631,8</b>	<b>26.999.141,3</b>	<b>1,7</b>	<b>865.082,3</b>	<b>4.448.230,8</b>	<b>16.730.022,9</b>	<b>11.127.200,7</b>		
Serviço da Dívida Interna	19.067.500,0	27.887.223,6	86.631,8	26.999.141,3	1,7	865.082,3	4.448.230,8	16.730.022,9	11.127.200,7		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.000.000,0</b>	<b>3.374.868,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.374.868,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.374.868,3</b>		
Reserva de Contingência	5.000.000,0	3.374.868,3	0,0	0,0	0,0	3.374.868,3	0,0	0,0	3.374.868,3		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>43.143.000,0</b>	<b>37.137.238,5</b>	<b>1.885.448,0</b>	<b>33.967.870,6</b>	<b>2,1</b>	<b>3.189.367,9</b>	<b>6.785.729,9</b>	<b>23.121.800,4</b>	<b>14.015.438,1</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.606.794.000,0</b>	<b>2.089.537.060,8</b>	<b>208.256.728,0</b>	<b>1.618.174.919,3</b>	<b>100,00</b>	<b>471.362.141,5</b>	<b>299.907.803,3</b>	<b>970.066.877,0</b>	<b>1.119.470.183,7</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$1.00											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)				
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 08/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>												
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>												
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	43.143.000,0	37.137.238,5	1.885.446,0	33.967.870,6	2,1	3.169.367,9	23.121.800,4	2,4	14.015.438,1			
<b>Legislativa</b>	<b>1.120.000,0</b>	<b>1.265.000,0</b>	<b>188.446,1</b>	<b>747.708,5</b>	<b>0,0</b>	<b>517.291,5</b>	<b>747.708,5</b>	<b>0,1</b>	<b>517.291,5</b>			
Ação Legislativa	1.120.000,0	1.265.000,0	188.446,1	747.708,5	0,0	517.291,5	747.708,5	0,1	517.291,5			
<b>Administração</b>	<b>9.682.000,0</b>	<b>7.988.238,5</b>	<b>1.697.000,0</b>	<b>7.835.162,1</b>	<b>0,5</b>	<b>153.076,4</b>	<b>6.981.613,1</b>	<b>0,7</b>	<b>1.006.625,4</b>			
Administração Geral	9.682.000,0	7.988.238,5	1.697.000,0	7.835.162,1	0,5	153.076,4	6.981.613,1	0,7	1.006.625,4			
<b>Saúde</b>	<b>13.000.000,0</b>	<b>13.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13.000.000,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>8.363.205,7</b>	<b>0,9</b>	<b>4.636.794,3</b>			
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	13.000.000,0	0,8	0,0	8.363.205,7	0,9	4.636.794,3			
<b>Educação</b>	<b>19.341.000,0</b>	<b>14.884.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.385.000,0</b>	<b>0,8</b>	<b>2.499.000,0</b>	<b>7.029.273,1</b>	<b>0,7</b>	<b>7.854.726,9</b>			
Ensino Fundamental	15.660.000,0	10.514.000,0	0,0	9.490.000,0	0,6	1.024.000,0	5.477.932,4	0,6	5.036.067,6			
Educação Infantil	2.255.000,0	2.335.000,0	0,0	1.585.000,0	0,1	750.000,0	1.134.782,4	0,1	1.200.217,6			
Educação de Jovens e Adultos	330.000,0	295.000,0	0,0	225.000,0	0,0	70.000,0	76.808,3	0,0	218.191,7			
Educação Especial	1.096.000,0	1.740.000,0	0,0	1.085.000,0	0,1	655.000,0	339.750,0	0,0	1.400.250,0			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo II do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
 FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$1,00													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	48.389.478,6	143.774.581,9	171.185.785,5	238.392.809,8	173.789.974,7	257.168.497,6	196.862.986,8	151.621.131,5	202.763.970,6	149.922.521,3	196.058.669,5	182.983.041,4	2.213.043.449,2	2.028.239.803,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.428.136,3	21.414.842,8	20.795.855,3	28.641.802,1	20.252.042,2	77.490.789,3	22.726.078,9	19.982.091,0	21.418.924,4	20.987.337,8	19.764.497,1	21.766.454,5	314.669.851,7	265.243.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	3.308.995,0	4.586.959,4	5.451.306,3	6.590.912,0	6.531.868,6	55.574.745,7	4.854.093,8	3.789.589,1	3.947.392,9	3.565.942,4	3.812.667,2	3.814.688,0	105.835.150,0	86.337.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.935.989,5	10.145.111,4	9.205.653,0	9.336.201,5	9.080.447,4	9.243.018,2	8.474.731,6	7.792.569,3	9.291.483,3	9.238.937,3	8.136.910,7	9.778.178,8	109.659.232,0	95.875.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.390.236,0	1.484.352,6	822.990,0	2.088.882,7	775.005,7	1.520.695,8	1.051.372,9	1.460.608,5	1.628.759,2	1.469.942,8	1.088.523,1	1.261.776,7	16.043.186,0	15.860.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.228.026,4	4.570.134,2	4.782.163,7	10.357.132,5	2.977.040,6	5.760.440,6	7.426.988,9	6.230.388,1	5.865.126,9	6.060.454,6	6.097.427,5	6.248.788,8	70.574.082,4	57.750.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.889,4	616.285,2	563.742,3	278.673,4	887.679,9	5.391.889,0	918.881,7	708.946,0	686.122,9	649.060,7	628.968,6	663.062,2	12.558.201,3	9.701.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.600.836,7	3.547.703,9	3.534.311,2	6.814.936,6	3.302.719,1	3.703.168,4	4.843.565,7	5.023.387,5	5.049.784,6	5.091.809,0	4.978.980,6	4.812.597,3	54.303.800,6	56.254.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-5.527.921,7	-13.265.841,7	-2.744.092,5	15.783.125,5	7.502.409,0	10.233.835,3	30.502.833,8	-13.189.502,8	12.566.008,4	-23.805.156,4	26.273.390,9	22.926.425,4	67.195.512,8	69.487.200,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	-6.471.484,7	-14.283.935,0	-3.780.490,8	14.676.534,8	6.395.231,7	9.099.135,1	29.325.475,3	-14.427.157,4	11.283.392,4	-25.114.832,2	24.928.380,2	21.589.231,6	53.219.481,0	58.239.700,0
Outras Receitas Patrimoniais	943.563,0	988.093,3	1.036.397,9	1.076.590,7	1.107.177,3	1.134.700,2	1.177.358,5	1.237.654,6	1.282.616,0	1.309.675,8	1.345.010,7	1.337.193,8	13.976.031,8	11.227.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.747.785,3	1.783.335,2	1.688.289,5	1.939.321,3	1.857.598,2	1.853.377,0	2.273.286,2	1.905.808,8	2.172.355,5	1.898.389,7	1.807.035,6	1.825.859,2	22.752.441,5	38.659.700,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	126.455.348,3	127.898.553,8	145.781.105,4	182.025.456,1	138.630.195,3	147.579.947,9	134.366.861,1	136.148.752,1	159.488.026,1	144.046.249,8	141.608.713,1	128.822.425,8	1.712.851.634,8	1.580.020.403,9
Cota-Parte do FPM	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	4.248.676,0	15.608.094,8	7.013.604,6	8.313.604,9	9.248.055,9	8.655.321,1	11.846.825,8	8.458.382,8	104.810.087,4	72.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	69.256.017,5	74.278.070,7	77.935.832,8	102.680.722,6	70.625.960,4	76.855.262,0	63.933.371,7	68.920.653,8	79.408.826,3	78.689.710,7	70.697.014,5	65.223.632,8	888.505.075,8	868.099.266,5
Cota-Parte do IPVA	504.092,2	471.238,0	516.339,2	552.303,7	2.622.521,3	7.048.006,1	2.790.590,5	2.236.844,5	1.388.979,2	798.039,0	747.108,1	791.141,5	20.475.193,3	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.834,1	32.396,2	5.346,9	19.540,6	5.002,7	495,4	360,2	261,8	51,5	802,4	34,1	643,5	66.769,4	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	2.147.994,0	2.253.714,4	2.127.833,5	2.454.894,6	2.073.127,5	1.994.550,6	2.049.554,7	2.063.076,4	1.390.956,3	1.595.228,9	1.746.948,9	1.217.823,9	23.115.703,7	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	8.808.330,6	9.484.888,5	10.193.706,2	8.937.704,1	10.247.642,5	10.868.403,1	9.579.458,4	9.032.442,2	9.875.224,4	9.367.552,3	8.535.264,5	8.225.880,0	113.157.486,8	109.546.000,0
Outras Transferências Correntes	40.204.346,9	35.214.028,3	46.996.426,0	55.462.360,5	48.807.264,9	35.205.135,9	48.999.921,0	45.581.868,5	58.165.932,5	44.943.595,4	48.235.517,2	44.904.941,3	552.721.338,4	506.300.137,4
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.684.293,7	2.425.987,9	2.130.317,0	3.218.168,0	2.245.011,0	16.307.379,8	2.250.361,0	1.750.594,9	2.088.871,6	1.703.891,5	1.626.052,1	2.839.279,1	41.270.207,6	18.995.500,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	18.679.480,6	19.813.070,1	20.837.682,4	29.787.743,9	34.244.519,1	38.304.025,9	48.174.690,7	29.863.142,2	35.515.386,4	25.701.514,2	41.392.691,3	40.417.282,5	382.711.509,3	295.998.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.579.001,0	2.575.513,7	2.522.544,3	5.788.243,4	2.225.982,9	2.545.686,8	3.638.292,4	3.706.032,7	3.740.078,6	3.763.229,4	3.696.536,2	3.691.630,8	40.452.782,2	42.063.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	612.125,5	597.631,0	596.943,5	1.196.084,0	591.233,3	591.117,5	650.661,6	650.315,3	647.058,8	645.237,7	640.156,4	639.652,2	8.058.216,8	10.500.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	15.512.545,3	14.865.929,9	28.228.240,4	9.201.603,2	12.838.875,2	3.346.026,7	20.935.510,6	20.947.674,6	126.374.405,9	97.020.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	15.488.334,1	16.639.925,4	17.718.194,6	22.803.416,5	15.915.057,6	20.301.281,7	15.157.496,3	16.305.191,0	18.289.373,8	17.947.020,4	16.122.488,1	15.138.324,9	207.826.104,4	146.415.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	29.710.018,0	123.961.511,8	150.348.103,3	208.625.065,9	139.545.155,6	218.864.471,7	148.788.296,1	121.757.989,3	167.268.584,2	124.221.007,1	154.665.978,2	142.575.758,9	1.830.331.939,9	1.732.241.803,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 1.830.331.939,90  
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 3 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETARIO DE FINANÇAS  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	135.661.000,0	88.658.897,8		
Receitas de Contribuições dos Segurados	33.926.000,0	22.310.116,9		
Civil	33.926.000,0	22.310.116,9		
Ativo	33.669.000,0	21.786.755,9		
Inativo	216.000,0	457.421,8		
Pensionista	41.000,0	65.939,2		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	33.156.000,0	23.725.380,1		
Civil	33.156.000,0	23.725.380,1		
Ativo	33.156.000,0	23.725.380,1		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	67.069.000,0	41.273.650,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	67.069.000,0	41.273.650,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	1.510.000,0	1.349.750,6		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,0	1.320.111,7		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	10.000,0	29.638,9		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>135.661.000,0</b>	<b>88.658.897,8</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022
Benefícios - Civil	76.119.000,0	71.567.616,5	38.659.491,3	38.659.491,3
Aposentadorias	65.167.000,0	61.317.000,0	33.564.499,3	33.564.499,3
Pensões	10.952.000,0	10.250.616,5	5.094.992,0	5.094.992,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>76.119.000,0</b>	<b>71.567.616,5</b>	<b>38.659.491,3</b>	<b>38.659.491,3</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>59.542.000,0</b>	<b>17.091.281,3</b>	<b>49.999.406,5</b>	<b>49.999.406,5</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 4º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.297,4		
Investimentos e Aplicações		1.042.780.929,4		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>1.042.811.226,8</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (VII)	37.722.000,0	37.722.000,0	24.062.513,8		
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.483.000,0	9.483.000,0	5.588.065,2		
Civil	9.483.000,0	9.483.000,0	5.588.065,2		
Ativo	8.235.800,0	8.235.800,0	4.647.572,2		
Inativo	1.121.100,0	1.121.100,0	873.103,1		
Pensionista	126.100,0	126.100,0	67.389,9		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	8.153.000,0	8.153.000,0	4.851.139,8		
Civil	8.153.000,0	8.153.000,0	4.851.139,8		
Ativo	8.153.000,0	8.153.000,0	4.851.139,8		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	11.086.000,0	11.086.000,0	9.887.987,6		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	11.086.000,0	11.086.000,0	9.887.987,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	9.000.000,0	9.000.000,0	3.735.321,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,0	9.000.000,0	3.735.321,2		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>37.722.000,0</b>	<b>24.062.513,8</b>		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Benefícios - Civil	97.075.000,0	97.075.000,0	84.075.000,0	57.178.307,6	57.178.307,6
Aposentadorias	84.075.000,0	84.075.000,0	71.075.000,0	51.424.060,4	51.424.060,4
Pensões	13.000.000,0	13.000.000,0	13.000.000,0	5.754.247,2	5.754.247,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>97.075.000,0</b>	<b>97.075.000,0</b>	<b>84.075.000,0</b>	<b>57.178.307,6</b>	<b>57.178.307,6</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-59.353.000,0</b>	<b>-59.353.000,0</b>	<b>-60.012.486,2</b>	<b>-33.115.793,8</b>	<b>-36.941.254,2</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			42.122.449,6		
Recursos para Formação de Reserva			0,0		
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.316,4		
Investimentos e Aplicações			0,0		
Outro Bens e Direitos			0,0		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 4º Bim/2022		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	6.026.000,0	7.565.200,0	5.438.881,5	3.575.919,8	3.446.893,9
Despesas de Capital (XIV)	400.000,0	400.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>6.426.000,0</b>	<b>7.965.200,0</b>	<b>5.466.881,5</b>	<b>3.603.919,8</b>	<b>3.474.893,9</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-6.426.000,0</b>	<b>-7.965.200,0</b>	<b>-5.466.881,5</b>	<b>-3.603.919,8</b>	<b>-3.474.893,9</b>

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 4 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	171.724.264,70	149.118.810,10
DEDUÇÕES (XXIX)	274.386.664,80	591.985.204,30
Disponibilidade de Caixa	274.090.133,90	590.999.793,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	286.219.764,70	595.807.791,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.129.630,80	4.807.998,40
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	985.410,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-102.662.400,10	-442.866.394,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	340.203.994,10	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 4º Bimestre / 2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	7.321.632,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	332.882.361,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	185.090.570,10	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	435.092,10	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	435.092,10	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 6b do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇASROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIOCARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.881.824.803,9	1.376.124.559,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.243.000,0	224.388.215,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	86.337.000,0	85.893.977,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	95.875.000,0	71.036.276,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	15.580.000,0	10.256.724,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.750.000,0	46.666.625,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.701.000,0	10.534.611,1
Contribuições	56.254.000,0	36.806.012,3
Receita Patrimonial	69.467.200,0	73.010.243,6
Aplicações Financeiras (II)	69.308.700,0	72.916.659,3
Outras Receitas Patrimoniais	158.500,0	93.584,3
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.433.605.403,9	995.514.937,4
Cota Parte FPM (80%)	57.600.000,0	59.397.551,2
Cota Parte ICMS (80%)	740.899.266,5	459.483.545,6
Cota Parte IPVA (80%)	11.200.000,0	14.744.984,2
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	6.121,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	8.000.000,0	11.306.711,0
Transferências do FUNDEB	104.646.000,0	75.731.847,4
Outras Transferências Correntes	511.200.137,4	374.844.176,7
Demais Receitas Correntes	57.255.200,0	46.405.151,3
Outras Receitas Financeiras (III)	1.834.000,0	2.373.007,8
Receitas Correntes Restantes	55.421.200,0	44.032.143,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.810.682.103,9	1.300.834.892,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	103.269.070,0	6.760.488,9
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	103.269.070,0	6.760.488,9
Convênios	99.240.000,0	3.081.427,9
Outras Transferências de Capital	4.029.070,0	3.679.061,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	103.269.070,0	6.760.488,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.913.951.173,9	1.307.595.381,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.673.716.842,3	1.431.743.526,1	883.061.371,0	876.155.528,7	2.005.006,1	48.496.668,0	48.496.668,0
Pessoal e Encargos Sociais	683.375.158,5	624.595.876,6	422.019.100,6	421.965.734,0	568.588,8	274.621,5	274.621,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.924.680,0	16.579.680,0	10.175.438,2	10.175.438,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	973.417.003,8	790.567.969,6	450.866.832,2	444.014.356,6	1.436.417,3	48.222.046,5	48.222.046,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.656.792.162,3	1.415.163.846,1	872.885.932,8	865.980.090,5	2.005.006,1	48.496.668,0	48.496.668,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	323.431.311,7	152.463.522,6	63.883.705,6	61.762.891,9	308.400,0	5.484.401,4	5.484.401,4
Investimentos	311.809.888,1	141.355.181,3	56.640.240,9	54.519.427,2	308.400,0	5.484.401,4	5.484.401,4
Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	688.880,0	688.880,0	688.880,0	688.880,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.932.543,6	10.419.461,3	6.554.584,8	6.554.584,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	312.498.768,1	142.044.061,3	57.329.120,8	55.208.307,1	308.400,0	5.484.401,4	5.484.401,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.251.668,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	2.024.542.598,7	1.557.207.907,4	930.215.053,6	921.188.397,6	2.313.406,1	53.981.069,4	53.981.069,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	330.112.508,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		108.184.800,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Ago/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		157.967.229,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		10.175.438,2
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>477.904.300,0</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.330.576,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 6b do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	13.283,1	3.865.156,3	68.078,6	3.865.156,3	-54.795,5	17.946.291,5	56.479.771,8	11.746.282,6	34.694.596,4	27.985.184,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.158.510,3	707.111,7	0,0	1.281.084,0	3.584.538,0	3.503.084,9	37.145.234,8	3.508.603,2	28.780.276,5	8.359.440,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	13.946,9	182.491,3	0,0	182.491,3	13.946,9	384.736,6	2.353.199,8	469.067,5	2.180.754,4	88.114,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	7.539,5	8.128,3	0,0	6.727,8	8.940,0	0,0	557.144,9	134.150,8	422.547,2	446,9
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	141.277,3	0,0	0,0	0,0	141.277,3	33.772,8	0,0	517,4	0,0	33.255,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.395,1	0,0	13.395,1	0,0	0,0	77.529,3	0,0	76.179,0	1.350,3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	246.933,5	0,0	45.917,5	0,0	201.016,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.660,1	0,0	4.660,1	0,0	0,0	37.132,5	55,5	37.077,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	450,0	0,0	450,0	0,0	1.054.005,9	45.942,5	0,0	25.462,5	1.074.485,9
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	3.999,9	0,0	0,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
HOSPITAL MUN DA JAPUÍBA ANGRA DOS RI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.264,8	13.576.397,3	28.996,5	12.410.572,6	1.148.093,0
FUNDO MUN IDOSO ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.505,5	0,0	68.616,2	16.889,3
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.350.321,4	691.239,4	15.017,2	512.063,5	1.514.480,1
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.772,4	0,0	41.726,0	20.046,4
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.585.490,5</b>	<b>4.781.392,8</b>	<b>113.996,1</b>	<b>5.353.964,6</b>	<b>3.898.922,6</b>	<b>24.283.477,9</b>	<b>111.110.870,2</b>	<b>15.902.690,7</b>	<b>79.249.871,3</b>	<b>40.241.786,1</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	8.878,7	0,0	8.210,9	909.075,9	259.069,8	1.338.797,2	59.477,9	1.227.297,8	311.091,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.845.461,1	0,0	1.845.461,1	0,0	0,0	90.121,9	0,0	1.558,1	88.563,8
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>908.408,1</b>	<b>1.854.339,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.853.672,0</b>	<b>909.075,9</b>	<b>259.069,8</b>	<b>1.428.919,1</b>	<b>59.477,9</b>	<b>1.228.855,9</b>	<b>399.655,1</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>5.493.898,6</b>	<b>6.635.732,6</b>	<b>113.996,1</b>	<b>7.207.636,6</b>	<b>4.807.998,5</b>	<b>24.542.547,7</b>	<b>112.539.789,3</b>	<b>15.962.168,6</b>	<b>80.478.727,2</b>	<b>40.641.441,2</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 7 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	255.542.000,0	213.853.604,0	83,69
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.337.000,0	85.893.977,2	99,49
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.580.000,0	10.256.724,7	65,83
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.875.000,0	71.036.276,5	74,09
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.750.000,0	46.666.625,6	80,81
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	964.174.266,5	680.115.146,9	70,54
2.1-Cota-Parte FPM	72.000.000,0	73.190.565,8	101,65
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	72.000.000,0	68.965.075,3	95,78
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	4.225.490,6	
2.2-Cota-Parte ICMS	868.099.266,5	574.354.432,1	66,16
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	14.131.267,2	141,31
2.4-Cota-Parte ITR	75.000,0	7.651,5	10,20
2.5-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	18.431.230,3	131,65
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.219.716.266,5	893.968.750,9	73,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	192.834.853,3	135.177.931,3	70,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	112.094.213,3	88.314.256,5	78,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	109.646.000,0	76.647.335,9	69,90
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	104.746.000,0	76.647.335,9	73,17
6.1.1-Principal	104.646.000,0	75.731.847,4	72,37
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	100.000,0	915.488,5	915,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	4.900.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-88.188.853,3	-59.446.083,8	67,41
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** 76.647.335,9

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	109.996.970,6	103.375.470,6	62.606.199,6	62.606.199,6
10.1- Educação Infantil	21.784.000,0	20.905.000,0	12.657.436,6	12.657.436,6
10.1.1- Creche	21.784.000,0	20.905.000,0	12.657.436,6	12.657.436,6
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	88.212.970,6	82.470.470,6	49.948.763,0	49.948.763,0
11- OUTRAS DESPESAS	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	2.500,0	2.500,0	2.500,0	2.500,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	109.999.470,6	103.377.970,6	62.608.699,6	62.608.699,6

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	103.322.000,0	62.552.729,0	62.552.729,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	103.324.500,0	62.555.229,0	62.555.229,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	53.653.135,2	62.552.729,0	62.552.729,0	81,6		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.664.733,6	-26.677.164,1	-26.677.164,1	-34,8		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	11.029.165,9	0,0	53.470,6	53.470,6	0,0	-53.470,6
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.107.579,3	10.942.934,3	8.123.870,3	7.880.224,5
24.1- Creche	13.107.579,3	10.942.934,3	8.123.870,3	7.880.224,5
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	143.488.298,7	120.002.983,3	77.025.865,8	74.921.056,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	156.595.878,0	130.945.917,5	85.149.736,2	82.801.281,3

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	147.758.435,71
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-59.446.083,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.106.940,53
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	206.097.579,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	223.492.187,73	206.097.579,02	23,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.452.623,10	0,00	2.377.646,48	1.106.940,53	1.968.036,09
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.334.479,82	0,00	2.283.625,62	1.106.411,72	1.944.442,48
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	118.143,28	0,00	94.020,86	528,81	23.593,61
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	17.756.000,0	10.755.744,3
35.1- Salário-Educação	14.211.000,0	10.105.424,4
35.2- PDDE	8.000,0	9.098,5
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.467.000,0	504.394,5
35.4- PNATE	70.000,0	67.762,3
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,0	69.064,5
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	300.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.395.621,3	30.828.444,5
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	24.451.621,3	41.584.188,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.336.494,06	4.126.620,56	2.528.570,34	2.212.990,33
41.1- Creche	4.336.494,06	4.126.620,56	2.528.570,34	2.212.990,33
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	30.503.525,19	27.854.417,01	12.809.055,00	10.986.880,73
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	980.623,16	521.567,74	20.572,05	20.572,05
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	528.583,06	523.583,06	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.349.225,47	33.026.188,37	15.358.197,39	13.220.443,11

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	302.944.574,05	267.350.076,49	163.116.633,10	158.630.423,95
47.1- Despesas Correntes	268.232.987,24	238.865.435,32	146.521.216,97	142.585.776,53
47.1.1- Pessoal Ativo	145.192.811,31	134.481.970,58	82.046.207,00	82.046.207,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	123.040.175,93	104.383.464,74	64.475.009,97	60.539.569,53
47.2- Despesas de Capital	34.711.586,81	28.484.641,17	16.595.416,13	16.044.647,42
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	34.711.586,81	28.484.641,17	16.595.416,13	16.044.647,42

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.319.922,13	12.770.665,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	76.647.335,93	10.105.424,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	62.702.720,42	9.636.188,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.264.537,64	13.239.901,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	2.359.212,72	3.320.092,20
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	18.623.750,36	16.559.993,38

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
53.653.135,15	62.552.728,98	81,61

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
145.409.980,84	-59.446.083,84	204.856.064,68	22,92

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:18h

Anexo 8 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
					(a)		Até 4º Bim/2022 (b)	
							% (B/A) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>			<b>255.542.000,0</b>	<b>255.542.000,0</b>	<b>255.542.000,0</b>	<b>213.853.603,9</b>	<b>83,7</b>	
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU			86.337.000,0	86.337.000,0	86.337.000,0	85.893.977,2	99,5	
IPTU			73.137.000,0	73.137.000,0	73.137.000,0	73.737.858,4	100,8	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			13.200.000,0	13.200.000,0	13.200.000,0	12.156.118,8	92,1	
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			15.580.000,0	15.580.000,0	15.580.000,0	10.256.724,7	65,8	
ITBI			15.000.000,0	15.000.000,0	15.000.000,0	10.179.399,7	67,9	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			580.000,0	580.000,0	580.000,0	77.325,0	13,3	
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			95.875.000,0	95.875.000,0	95.875.000,0	71.036.276,4	74,1	
ISS			84.375.000,0	84.375.000,0	84.375.000,0	62.658.235,9	74,3	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			11.500.000,0	11.500.000,0	11.500.000,0	8.378.040,5	72,9	
Reculta Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			57.750.000,0	57.750.000,0	57.750.000,0	46.666.625,6	80,8	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>			<b>732.075.000,0</b>	<b>732.075.000,0</b>	<b>964.174.266,5</b>	<b>675.889.656,4</b>	<b>70,1</b>	
Cota-Parte FPM			72.000.000,0	72.000.000,0	72.000.000,0	68.965.075,3	95,8	
Cota-Parte ITR			75.000,0	75.000,0	75.000,0	7.651,5	10,2	
Cota-Parte ICMS			636.000.000,0	636.000.000,0	868.099.266,5	574.354.432,1	66,2	
Cota-Parte IPVA			14.000.000,0	14.000.000,0	14.000.000,0	18.431.230,3	131,7	
Cota-Parte IPI-Exportação			10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	14.131.267,2	141,3	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desoneração ICMS (LC 87/1996)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>			<b>987.617.000,0</b>	<b>987.617.000,0</b>	<b>1.219.716.266,5</b>	<b>889.743.260,3</b>	<b>72,9</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes	188.568.900,0	168.988.983,3	168.211.241,2	99,5	127.170.386,4	75,3	75,3	
Despesas de Capital	185.418.900,0	167.211.379,9	166.880.769,3	99,8	126.951.044,7	75,9	75,9	
Despesas de Capital	3.150.000,0	1.777.603,3	1.330.471,8	74,8	219.341,7	12,3	12,3	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	78.624.100,0	147.862.749,4	146.777.512,0	99,3	71.630.137,8	48,4	48,4	
Despesas Correntes	78.574.100,0	147.139.749,4	146.211.646,2	99,4	71.613.095,4	48,7	48,7	
Despesas de Capital	50.000,0	723.000,0	17.042,4	78,3	17.042,4	2,4	0,6	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art. 77 - Anexo 12												R\$ 1,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)														
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.035.000,0	3.140.555,4	2.731.190,2	2.731.190,2	2.035.000,0	3.140.555,4	2.731.190,2	2.731.190,2	2.035.000,0	3.140.555,4	2.731.190,2	2.731.190,2	2.035.000,0	3.140.555,4
Despesas Correntes	1.990.000,0	3.095.555,4	2.718.130,2	2.718.130,2	1.990.000,0	3.095.555,4	2.718.130,2	2.718.130,2	1.990.000,0	3.095.555,4	2.718.130,2	2.718.130,2	1.990.000,0	3.095.555,4
Despesas de Capital	45.000,0	45.000,0	13.060,0	13.060,0	45.000,0	45.000,0	13.060,0	13.060,0	45.000,0	45.000,0	13.060,0	13.060,0	45.000,0	45.000,0
<b>TOTAL (X)=[(IV)+(V)+(VII)+(IX)+(X)]</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>319.992.288,1</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>319.992.288,1</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>319.992.288,1</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>317.719.943,4</b>	<b>269.228.000,0</b>	<b>319.992.288,1</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		317.719.943,4	0,0	200.084.342,6	200.084.342,6	200.070.364,3	200.070.364,3
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>		<b>317.719.943,4</b>	<b>0,0</b>	<b>200.084.342,6</b>	<b>200.084.342,6</b>	<b>200.070.364,3</b>	<b>200.070.364,3</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)							
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							
<b>22,5</b>							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h-(i ou j))	0,0	0,0	0,0
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(s)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREIA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

		R\$ 1,00						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								
		0,0						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								
		0,0						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								
		0,0						
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>								
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência						
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)					
		Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0					
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	120.601.000,0	146.249.798,9	86.489.190,7					
Provenientes da União	112.410.000,0	123.303.486,4	65.919.980,7					
Provenientes dos Estados	8.191.000,0	22.946.312,5	20.569.210,0					
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.336.000,0	2.336.000,0	6.244.572,8					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>122.937.000,0</b>	<b>148.585.798,9</b>	<b>92.733.763,5</b>					
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS					
			Até 4º Bim/2022 (d)					
			% (d/c) x100					
			Até 4º Bim/2022 (e)					
			% (e/c) x100					
			Até 4º Bim/2022 (f)					
			% (f/c) x100					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.817.000,0	48.971.827,2	19.098.867,4	39,0	7.948.437,4	16,2	7.938.987,1	16,2
Despesas Correntes	22.377.666,0	40.057.287,7	17.887.889,5	44,7	7.660.819,2	19,1	7.655.707,9	19,1
Despesas de Capital	9.439.334,0	8.914.539,5	1.210.977,9	13,6	287.618,3	3,2	283.279,3	3,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	86.826.000,0	127.160.411,9	76.833.556,7	60,4	47.127.957,7	37,1	47.115.177,7	37,1
Despesas Correntes	84.687.000,0	124.350.258,2	76.291.937,9	61,4	47.093.114,7	37,9	47.080.334,7	37,9
Despesas de Capital	1.139.000,0	2.810.153,7	541.618,8	19,3	34.843,0	1,2	34.843,0	1,2
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.792.000,0	3.606.143,0	2.047.454,3	56,8	1.306.827,0	36,2	1.306.827,0	36,2
Despesas Correntes	1.705.750,0	3.519.893,0	2.047.454,3	58,2	1.306.827,0	37,1	1.306.827,0	37,1
Despesas de Capital	86.250,0	86.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	506.000,0	1.287.162,0	213.264,2	16,6	70.616,9	5,5	70.616,9	5,5
Despesas Correntes	390.000,0	723.663,0	213.264,2	29,5	70.616,9	9,8	70.616,9	9,8
Despesas de Capital	116.000,0	563.499,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.209.000,0	3.721.325,7	826.380,7	22,2	470.166,6	12,6	469.333,3	12,6
Despesas Correntes	1.931.000,0	2.565.435,6	826.380,7	32,0	470.166,6	18,2	469.333,3	18,2
Despesas de Capital	278.000,0	1.155.890,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT. art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
	Despesas de Capital		OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXV/III)		Despesas Correntes		Despesas de Capital		TOTAL (XXXIX)=(XXII+XXIII+XXIV+XXV+XXVI+XXVII+XXVIII)	
	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.834.000,0	3.231.137,4	2.895.836,8	89,6	685.670,2	21,5	685.670,2	0,0	685.670,2	0,0
	1.834.000,0	2.256.917,4	1.922.846,9	85,2	682.450,2	30,7	682.450,2	30,7	682.450,2	21,5
	0,0	974.220,0	972.989,9	99,9	3.220,0	0,3	3.220,0	0,3	3.220,0	0,3
	124.009.000,0	188.126.007,2	101.915.360,1	284,6	57.619.675,8	129,2	57.619.675,8	129,2	57.619.675,8	129,1
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x100		DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x100		DESPESAS PAGAS % (f/c) x100	
	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	220.385.900,0	217.960.810,5	187.310.108,6	138,5	135.118.823,8	91,5	135.109.373,5	91,5	135.109.373,5	91,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	164.450.100,0	275.023.161,3	223.611.068,7	159,7	118.756.095,5	85,5	118.731.337,2	85,5	118.731.337,2	85,5
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.792.000,0	3.606.143,0	2.047.454,3	56,8	1.306.827,0	36,2	1.306.827,0	36,2	1.306.827,0	36,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	506.000,0	1.287.162,0	213.264,2	16,6	70.616,9	5,5	70.616,9	5,5	70.616,9	5,5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	2.209.000,0	3.721.325,7	826.360,7	22,2	470.166,6	12,6	469.333,3	12,6	469.333,3	12,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	25.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.869.000,0	6.371.692,8	5.627.027,0	176,6	1.979.488,6	62,4	1.979.488,6	62,4	1.979.488,6	62,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>393.237.000,0</b>	<b>508.118.295,3</b>	<b>419.635.303,5</b>	<b>570,4</b>	<b>257.704.018,4</b>	<b>293,8</b>	<b>257.666.976,5</b>	<b>293,8</b>	<b>257.666.976,5</b>	<b>293,7</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>393.237.000,0</b>	<b>508.118.295,3</b>	<b>419.635.303,5</b>	<b>570,4</b>	<b>257.704.018,4</b>	<b>293,8</b>	<b>257.666.976,5</b>	<b>293,8</b>	<b>257.666.976,5</b>	<b>293,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 12 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO      FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ      ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA      CARLA DOS SANTOS  
 PREFEITO      SECRETARIO DE FINANÇAS      CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO      SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)					
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.426.553,856.1	1.830.331,939.9	1.840.566,755.1	1.850.862,823.5	1.861.214,465.3	1.871.624,022.6	1.882.091,759.0	1.892,618,090.3	1.903.203,233.9	1.913.847,609.0	1.924.551,516.8	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FORNTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO  
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.606.794.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		2.026.402.873,9			
Receitas Realizadas		1.411.461.568,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		63.134.186,8			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.606.794.000,0			
Créditos Adicionais		482.743.060,8			
Dotação Atualizada		2.089.537.060,8			
Despesas Empenhadas		1.618.174.919,3			
Despesas Liquidadas		970.066.877,0			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.618.174.919,3			
Despesas Liquidadas		970.066.877,0			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.830.331.939,9			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		88.658.897,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		38.659.491,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		49.999.406,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.330.576,8	477.904.300,0	6.519,3%	
Resultado Primário		108.184.800,0	330.112.508,4	305,1%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		12.129.631,2	113.996,1	7.207.636,6	4.807.998,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		134.979.003,8	15.947.151,4	79.924.937,7	39.106.914,7
Poder Legislativo		2.103.333,2	15.017,2	553.789,5	1.534.526,5
<b>TOTAL</b>		<b>149.211.968,2</b>	<b>16.076.164,7</b>	<b>87.686.363,8</b>	<b>45.449.439,7</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		206.097.579,0	25%	23,1%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		62.552.729,0	70%	81,6%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.084.342,6	0,0%	22,5%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 14 do RREO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

**RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2022****DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.**

A CONTROLADORA - GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 6, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**  
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS												
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	40.041.037,91	43.309.847,96	41.634.642,86	71.068.871,98	39.793.944,21	510.692.239,94	515.759.440,27	54.005.467,77	52.653.345,47	54.189.504,32	53.858.640,32	630.757.354,96	4.993.799,23
Pessoal Ativo	30.799.868,92	33.903.733,65	32.291.477,85	62.990.057,79	29.659.980,58	39.638.962,33	54.079.001,54	39.998.517,39	40.698.111,32	41.124.934,37	41.804.318,21	486.975.930,75	5.171.083,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.808.509,79	30.924.182,07	29.431.288,87	55.302.562,71	29.497.392,24	36.639.161,06	50.072.409,97	35.978.014,49	35.719.054,48	37.105.343,33	37.602.230,90	443.046.643,38	2.769.686,23
Contribuições Patronais	2.991.559,13	2.982.551,58	2.860.188,98	7.687.495,08	1.638.588,34	2.999.800,27	4.006.591,57	4.022.465,92	3.979.059,84	4.019.510,04	4.202.087,31	43.929.287,37	2.401.939,49
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	9.241.168,99	9.403.114,21	9.343.165,01	14.116.814,19	0,00	11.430.287,61	15.996.466,47	11.256.822,38	11.336.897,82	11.401.410,21	11.469.972,12	137.473.363,98	-177.286,49
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.155.182,20	8.258.507,59	8.222.812,58	12.429.864,36	8.920.655,48	10.222.982,69	14.539.243,34	10.309.265,89	10.126.754,14	10.198.968,67	10.243.888,29	121.791.618,94	-70.618,37
Pensões	10.886.006,79	1.144.606,62	1.100.352,43	1.686.935,74	1.221.900,15	1.307.294,92	1.911.751,94	1.233.303,82	1.210.143,68	1.212.171,54	1.226.103,83	5.697.760,04	-6.668,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Docentes Contratos Terceiriz (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.789,32	0,00	628.333,33	1.663.429,74	594.349,99	6.312.030,23	0,00
Despesa com Pessoal Não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.260.041,06	4.009.216,55	3.966.989,77	6.202.538,96	6.228.242,51	4.738.868,97	6.582.818,30	5.651.052,91	10.70.896,81	9.741.911,66	9.255.578,04	76.048.491,63	-16.550,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.118.798	383.504,21	416.970,01	78.966,54	1.024.981,74	242.307,61	319.414,56	525.310,69	652.296,59	466.210,24	422.262,82	6.286.114,36	12.041,31
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.798.882,28	3.625.712,34	3.550.019,76	5.483.572,42	5.203.260,77	4.576.471,36	6.263.403,74	5.125.742,22	9.516.600,22	9.275.701,42	8.843.315,22	69.762.317,27	-28.556,31
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	35.789.986,95	39.300.631,31	37.667.663,09	70.904.318,93	33.565.301,70	46.310.370,97	64.852.997,84	45.928.387,36	42.492.448,66	44.447.592,66	44.593.062,28	554.78.863,33	5.010.314,23
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.830.331.939,90
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)													0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.830.331.939,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													559.729.177,56
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													988.379.247,55
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													938.960.285,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													889.541.322,79
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL													48,60%

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>														
Obrigações patronais como RFFS não pagas (Lei Comp. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Orig. patronais como RFFS não pagas (Lei Comp. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----		,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 1 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	171.724.264,7	161.997.078,6	149.118.810,1	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	162.717.651,7	157.030.458,9	148.192.183,7	0,0
Empréstimos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Internos	0,0	64.139,7	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	0,0
Internos	39.330.190,1	34.078.806,4	28.827.422,6	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	123.387.461,6	122.887.512,8	119.364.761,1	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	117.601.769,9	115.256.193,6	112.220.548,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	5.785.691,7	7.631.319,2	7.144.213,1	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	9.006.613,0	4.966.619,7	926.626,4	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	274.386.664,8	488.237.782,0	591.985.204,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	286.219.764,7	493.389.025,7	595.807.791,8	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	12.129.630,8	5.447.774,6	4.807.998,4	0,0
Demais Haveres Financeiros	296.530,9	296.530,9	985.410,9	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-102.662.400,1	-326.240.703,4	-442.866.394,2	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	12,04 %	9,27 %	8,15 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-7,20 %	-18,68 %	-24,20 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	1.116.098.265,8	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	45.864,9	21.716,7	21.716,7	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	137.082.337,1	51.946.905,0	40.641.441,5	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:19h

Anexo 2 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	1.426.553.856,1	1.746.874.277,5	1.830.331.939,9	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:20h

Anexo 3 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.830.331.939,90	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	292.853.110,38	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	263.567.799,35	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	128.123.235,79	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:20h

Anexo 4 do RGF

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.830.331.939,9
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.830.331.939,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	559.729.177,6	30,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	988.379.247,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	938.960.285,2	51,30 %
Limite de Alerta	889.541.322,8	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-442.866.394,2	-24,20 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.196.398.327,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	292.853.110,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	128.123.235,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:20h

Anexo 6 do RGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### ATO N° 401/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 575/2022;**

##### **R E S O L V E:**

1 – Ficam designadas, a contar de 20 de setembro de 2022, as servidoras **MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170, **DANIELA CAMPOS FLORES**, Agente Legislativo, matrícula 216, como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 022/2022/CMAR, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LUCLEAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 07.314.690/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintores; pintura dos cilindros arranhados ou descascados; fornecimento de peças e demais materiais necessários ao reparo de extintores defeituosos e realização de teste hidrostático, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato /vigerá até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

##### ATO N° 402/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 625/2019;**

##### **R E S O L V E:**

1 – Fica designado, a contar de 01 de agosto de 2022, o servidor **MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES**, Assistente Legisla-

tivo, matrícula 4616, em substituição ao servidor **ALTAIR NILO BARROS DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula 219, como fiscal do Contrato n.º 003/2019 – Termo Aditivo n.º 004, junto à servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato.º 344/2021, publicado no B.O. n.º 1399, de 26 de outubro de 2021. O aludido contrato foi firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a **EMPRESA JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA ME**, CNPJ N° 08.324.898/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional, manutenção, atualização, customização e as alterações que se fizerem necessárias para atendimento às áreas administrativas e financeiras para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

##### ATO N° 403/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 651/2019;**

##### **R E S O L V E:**

1 – Fica designada, a contar de 11 de agosto de 2022, a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, em substituição ao servidor **ALTAIR NILO BARROS DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula 219, como fiscal do Contrato n.º 004/2019 – Termo Aditivo n.º 003, junto ao servidor **DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO**, Subsecretário de Suporte e Rede, matrícula 7913, designado através do Ato.º 119/2021, publicado no B.O. n.º 1298, de 05 de março de 2021. O aludido contrato foi firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ n.º 39.162.235/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de 65 linhas telefônicas com facilidades para os serviços de PABX e locação de 65 aparelhos telefônicos, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 404/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 103/2020;**

**R E S O L V E:**

1 – Fica designado, a contar de 28 de julho de 2022, o servidor **MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES**, Assistente Legislativo, matrícula 4616, em substituição ao servidor **ALTAIR NILO BARROS DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula 219, como fiscal do Contrato n.º 003/2020 – 2º Termo de Apostilamento, junto aos servidores **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato.º 343/2021, publicado no B.O. n.º 1399, de 26 de outubro de 2021 e **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 7730, designado através do Ato.º 154/2021, publicado no B.O. n.º 1316, de 14 de abril de 2021. O aludido contrato foi firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CS E CS COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ n.º 01.165.267/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão e reprografia para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 405/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 070/2017;**

**R E S O L V E:**

1 – Fica destituído, a contar de 02 de maio de 2022, o servidor **GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA**, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898, como fiscal do Contrato n.º 005/2017, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 29.289.030/0001-41.

2 – Fica designada através deste Ato, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022, a servidora **MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170, junto aos servidores **LEONARDO SCHEIDEGGER**, Secretário de Administração, matrícula 7608, designado através do Ato.º 276/2022, publicado no B.O. n.º 1510, de 09 de junho de 2022 e **ALEXANDRE ROSA BOAVENTURA (Fiscal Suplente)**, Agente de Segurança, matrícula 180, designado através do Ato.º 276/2022, publicado no B.O. n.º 1510, de 09 de junho de 2022. O aludido contrato tem por objeto, a locação de imóvel situado na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis, edifício onde fica instalada a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
27 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Publicação do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 007/2015**, conforme processo de **despesa nº 581/2015**, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 152 de 20 de setembro de 2022, páginas 37 e 38.

**Onde de se lê:**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020**

**Leia-se:**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015**

**HELIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE







# Serviço de inspeção para produtos de origem animal

Programa garante registro dos estabelecimentos por meio de monitoramento da qualidade dos produtos de origem animal

Comerciantes de Angra dos Reis que trabalham com produtos de origem animal contam com um importante serviço municipal de inspeção em seus estabelecimentos. Por meio da Lei 1.283/50, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM POA) garante registro dos estabelecimentos por meio de monitoramento da qualidade dos produtos de origem animal. O programa atende supermercados e entrepostos de pescado e é ofertado pela Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

– O serviço de inspeção de produtos de origem animal municipal oferece garantias sanitárias aos estabelecimentos e aos consumidores. Isso agrega valor e gera emprego e renda no município. Graças a ele, o consumidor tem acesso a um produto de alta qualidade. Desejamos sucesso aos empreendedores que já adotaram o serviço oferecido por nossa secretaria – comentou Wagner Junqueira, secretário-executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Estão aptos a receber a inspeção os estabelecimentos que manipulem produtos como linguças, presuntos, salsichas, almôndegas, hambúrgueres, carnes temperadas, carnes resfriadas, carnes congeladas, peixes de água doce e salgada em filés e postas, polvos, camarões, vieiras, ostras, rãs, bolinhos de peixe, kibes de peixe, ovos frescos ou processados, farinha de clara, farinha de gema, leites refrigerados e U.H.T, queijos, iogurtes, manteigas e doces de leite.

– O objetivo da inspeção sanitária de produtos de origem animal é orientar o produtor de acordo com a legislação sanitária vigente. É importante que o município possua estabelecimentos onde o produto possa ser preparado e manipulado com segurança, evitando contaminação. Temos o objetivo de oferecer um alimento com qualidade e seguro à população. Isso é muito importante ao empreendedor também – complementou Luciana Assumpção, veterinária responsável pelo serviço.

Nos estabelecimentos onde são manipulados pescados, por



exemplo, os produtos chegam em caminhões, são recepcionados e vão para a manipulação, onde são limpos, encerados, embalados e congelados. Os locais de entrada e saída dos produtos nos estabelecimentos precisam ser diferentes, para que se evite alguma possibilidade de contaminação cruzada. A higiene é o fator fundamental em todo o processo.

– Procuramos o serviço junto à Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca e hoje cumprimos com todas as normas e já estamos com o alvará. O produto aqui é muito bem tratado, manipulado e higienizado. Prezamos sempre pela melhor forma possível de armazenamento e pela qualidade perfeita do produto para o consumidor. Espero que possamos cada vez melhorar mais e mais – frisou Anderson Maia, dono do entreposto de pescado Rei do Camarão.

Para obter mais informações sobre a abertura do processo do SIM POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) o empreendedor interessado pode ligar para o número 3377-1780 ou ir até a sede da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, localizada no Calçadão Nelcyr Bitencourt Cabral, 189 B - Coronel Carvalho.